



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 091, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 4.113.624,48 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Administração, Procuradoria Geral, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Controladoria Geral, Secretaria de Transporte, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 4.113.624,48** (Quatro milhões, cento e treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexos II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 091/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	101	80.851,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.36.00	15	101	2.490,35	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	101	368.400,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	101	181.080,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.70.41.00	38	101	14.318,81	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	97.393,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	563.847,75	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	219.954,17	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	120	90.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	101	1.500.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	121	500.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	101	409.845,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	101	5.078,40	-
04.001.001.10.301.0058.2197	33.90.30.00	67	101	80.366,00	-
02.002.001.04.122.0003.2030	33.90.30.00	11	100	-	10.000,00
02.002.001.04.122.0003.2030	33.90.39.00	12	100	-	20.000,00
02.002.001.04.122.0003.2030	44.90.52.00	13	100	-	10.000,00
02.002.001.04.122.0049.2032	33.90.91.00	16	100	-	90.000,00
02.005.001.06.122.0006.1003	33.90.30.00	20	100	-	20.000,00
02.005.001.06.122.0006.1003	44.90.52.00	21	100	-	8.530,00
02.005.001.06.128.0046.2226	33.90.30.00	24	100	-	15.000,00
02.005.001.06.128.0046.2226	33.90.39.00	25	100	-	40.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	121	-	109.625,00
02.006.001.04.122.0046.2184	33.90.39.00	51	100	-	15.000,00
02.006.001.04.122.0053.2188	33.90.46.00	52	100	-	14.649,51
02.006.001.04.122.0053.2188	33.90.49.00	53	100	-	6.168,05
02.007.001.28.843.0049.3040	32.90.21.00	69	100	-	40.000,00
02.008.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	79	100	-	20.000,00
02.008.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	80	100	-	20.000,00
02.008.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	81	100	-	20.000,00
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	88	100	-	239.141,28
02.015.002.13.392.0013.2208	33.90.30.00	185	100	-	10.000,00
02.015.002.13.392.0013.2208	33.90.39.00	186	100	-	25.300,00
02.015.003.23.695.0034.2055	33.90.39.00	194	100	-	30.058,91
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra					390.375,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	2.959.776,73
TOTAL				4.113.624,48	4.113.624,48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 91 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 05 / 2021	42.466.056,94
	(B) 01 a 05 / 2020	58.782.812,94
	(C) 06 a 12 / 2020	46.954.354,49
	(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{42.466.056,94}{58.782.812,94} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-27,76 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 6 a 12/2020 (C) =	46.954.354,49
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-13.033.448,16
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 5/2021 (A) =	42.466.056,94
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	76.386.963,27
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	25.846.616,06
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	1.410.347,21

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	1.410.347,21
Fator de correção =	209,7%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 91/2021 R\$ 2.957.932,19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 91

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	27.070.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	35.615.727,62
Receita realizada até 31/05/2021	(C)	14.594.027,62
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	165.672,24
Saldo para Excesso	(B-A-D)	8.380.055,38